



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 184/ GABI / 2021

Ponte Nova, 13 de abril de 2021.

À Sua Excelência o Senhor  
Antônio Carlos Pracatá de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova  
Ponte Nova – MG

**Assunto: Resposta, referente ao ofício nº 132/2021/SAPL//SG.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício supracitado, relacionamos abaixo as informações solicitadas:

**Ofício 132/2021/SAPL/SG**

**Indicação 213/2021: Do Vereador Wellerson Mayrink de Paula:** Solicitando a criação de uma fábrica de fraldas geriátricas descartáveis, Temos a esclarecer:

Embora seja de interesse público a distribuição de fraldas às famílias em vulnerabilidade no município, não há estudos que evidenciem e justifiquem a produção direta por parte do poder público.

Segundo consta no artigo Art. 173 da Constituição Federal, a exploração direta de atividade econômica pelo Estado somente será permitida quando necessária aos imperativos da segurança nacional ou ao relevante interesse coletivo justificado. Sendo que tal exploração direta de atividade econômica é sempre de caráter excepcional.

Sendo assim, o Poder Público é autorizado a criar empresas, mediante lei, mas somente em casos excepcionais, o que seria justificado, nesse caso, diante da impossibilidade da aquisição através da iniciativa privada e da inexistência de políticas públicas que colaborassem para essa dispensação.

Ademais, o referido insumo não faz parte do Componente Básico Assistência Farmacêutica, conforme definido na Portaria nº1555/2013, que é de responsabilidade municipal. Desta forma, a aquisição de fraldas deve ser analisada de acordo com os regramentos existentes junto ao Sistema Único de Saúde, aprovacionada junto ao Programa Farmácia Popular na modalidade copagamento para pessoas com deficiência e/ou a partir de 60 anos de idade.

Atenciosamente,

  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – 35800-000

PROTOCOLO GERAL 316/2021  
Data: 16/04/2021 - Horário: 13:38  
Administrativo